



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

PROJETO PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DEZEMBRO/2021

1. APRESENTAÇÃO

Nome da Organização: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

Data de Constituição: 29/04/2005

CNPJ: 07420592/001-40

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

Cidade: Pederneiras/ SP

Bairro: Vila Ruiz

CEP: 17.208.000

Telefone: (14) 3283-3137

Site: <https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail: casademaria.social@gmail.com e casademaria.admi@gmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas

Meses do ano: Janeiro a Dezembro

Dias da semana: Segunda a Segunda

1.1 Nome do Responsável Legal/ Presidente:

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP,
CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935
Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

1.2 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG:
20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, residente e domiciliada na Avenida
Paulista, O-794, Centro, Pederneiras- Sp. Celular: 14-98824-7683

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede: Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Título do serviço/programa/projeto:

Classificação de acordo com a tipificação: Serviço de Proteção Social Especial de Alta

Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de
Passagem

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos.

Os Serviços da Entidade são pautados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS, resolução 109/2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem, bem como, pelos pressupostos das leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional oferecem atendimento imediato, emergencial e temporário, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, a fim de garantir a proteção integral, bem como, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias, tendo como público alvo às pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

4. NOME DO PROJETO: PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO

5. OBJETIVOS

a- Objetivo Geral

Perfurar um poço tubular profundo.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

b- Objetivos Específico

- Economizar e reduzir os custos;
- Garantir o fornecimento contínuo de água com sistema de captação sustentável.

6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Equipe Técnica da Empresa a ser contratada:

01 Operador

02 Operador/Sondador

7. JUSTIFICATIVA

Devido ao período de pandemia em que estamos vivendo, a procura pelos serviços da Entidade vem aumentando continuamente, a qual expandiu de 30 para 65 vagas, atendendo de 30 a 40 banhos diários.

A fim de conscientizar os acolhidos sobre a importância de evitar o desperdício, os mesmos são orientados. Entretanto, ainda assim, a Entidade tem passado por dificuldades no momento de efetuar o pagamento dos serviços de água e esgoto, que vieram com valores exorbitantes, conforme anexo no ofício nº 23/2021.

Dessa forma, se faz necessário o recurso no valor de R\$ 40.000,00 para efetivarmos esse Projeto de Perfuração de um Poço Tubular, que ajudará a Entidade a economizar e reduzir os custos com os serviços de água e esgoto, garantindo o fornecimento de água contínuo, bem como, a qualidade de vida dos usuários atendidos com água de qualidade.

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

9. METODOLOGIA

- Etapa 1- Elaboração do Projeto
- Etapa 2- Orçamentos com as Empresas que prestam o serviço;
- Etapa 3- Aprovação e liberação do recurso;
- Etapa 4- Contratação da mão de obra e compra dos materiais;



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

• Etapa 5- Execução do Projeto pela Empresa contratada:

Item	Descrição
1	Transporte e Montagem da Sonda Perfuratriz
1.1	Instalação e preparação do canteiro de obras
2	Perfuração em camadas sedimentares:
2.1	Diâmetro de 8.1/2" – de 0,0 a 23,0 mts
3	Perfuração em camadas de rocha alterada:
3.1	Diâmetro de 6.1/2" – de 23,0 a 25 mts
4	Perfuração em camadas de rocha sã:
4.1	Diâmetro de 6" – de 25,0 a 50,0
4.2	Diâmetro de 6" – de 50,0 a 100,0
4.3	Diâmetro de 6" – de 100,0 a 150,0
4.4	Diâmetro de 6" – de 150,0 a 200,0
4.5	Diâmetro de 6" – de 200,0 a 250,0
4.6	Diâmetro de 6" – de 250,0 a 300,0
4.7	Diâmetro de 6" – de 300,0 a 350,0
4.8	Diâmetro de 6" – de 350,0 a 400,0
4.9	Diâmetro de 6" – de 400,0 a 500,0
5	Fornecimento e instalação de revestimentos:
5.1	Tubo liso de Aço ou PVC Geo com diâmetro de 6"
6	Fornecimento e colocação de:
6.1	Pré-filtro (seixos) tipo pérola com granul. De 1 a 2mm
7	Perfilagem elétrica – resist. Com indução, NC, RG
8	Fluido de perfuração – CMC / Polysafe
9	Desenvolvimento:
9.1	Instalação do equipamento de bombeamento
9.2	Ar comprimido 175 PSI
9.3	Ar comprimido alta pressão 350 PSI
10	Teste de vazão:
10.1	Transp. do equipamento para teste de vazão



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede: Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

10.2	Bomba submersa
10.3	Escalonado
10.4	Recuperação
10.5	Gerador de energia até 90 KVA com combustível
11	Cimentação do espaço anular com válvula
12	Laje de proteção 1,80x1,80x0,20m
13	Desinfecção e limpeza
14	Análise Físico-química e Bacteriológica (NTA 60)
15	Análise Físico-química e Bacteriológica (MS 2914/11)
16	Licença de Perfuração DAEE
17	Licença de Estudo de Viabilidade de Implantação
18	Outorga de direito de uso junto ao DAEE
19	Parecer técnico da CETESB
20	Motobomba Submersa e demais acessórios (Anexo)

- Etapa 6- Monitoramento do serviço;
- Etapa 7- Conclusão e prestação de contas.

10. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores Resultado	Instrumentais
Redução dos custos	Avaliação dos gastos, observação, acompanhamento, depoimentos, registro de imagens.
Fornecimento contínuo de água	
Aplicação do recurso economizado em outras necessidades	
Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários	
Otimização dos serviços	

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>
E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Indicadores Impacto	Instrumentais
Redução dos custos	Observação, depoimentos, avaliação dos gastos, registro de imagens.
Melhoria na qualidade de vida dos usuários	
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	
Índice de satisfação dos usuários e profissionais	

11. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO		
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
Elaboração do Projeto	x		
Orçamentos	x		
Aprovação do Projeto e Liberação do Recurso	x		
Execução do serviço		x	x
Monitoramento do serviço		x	x
Prestação de contas			x

12. RESULTADOS

- Diminuição dos custos;
- Aplicação do recurso economizado em outras necessidades;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários;
- Otimização dos serviços.

13. METAS

Perfurar um poço tubular profundo com 70 metros de profundidade no período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022.

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

14. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE
Perfuração e Complementação POÇO TUBULAR PROFUNDO	R\$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Pederneiras – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	RECURSO ASS. SOCIAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

16. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início	DEZ/2021
Término	FEV/2021

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

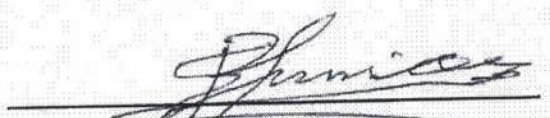
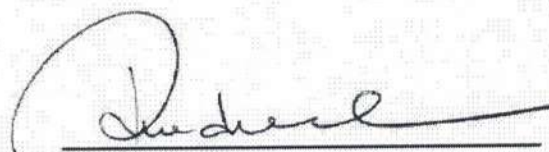
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Pederneiras, 17 de dezembro de 2021.


Sebastião Florêncio Pereira Junior
Presidente
Rita de Cássia Alves Herreira
Assistente Social- cress-27025
Técnica Responsável